



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL DO *CAMPUS* REALENGO

EDITAL DG/CREAL/IFRJ Nº 04/2022
PROCESSO SELETIVO PARA AUXÍLIO À CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES NO ÂMBITO DO *CAMPUS* REALENGO

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* REALENGO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo para auxílio à capacitação dos servidores no âmbito do *campus* Realengo.

1. DAS NORMAS GERAIS

1.1. O presente edital visa à concessão de cotas para auxiliar a custear taxas de inscrição em cursos e eventos científicos, tecnológicos e artístico-culturais que ocorram em território nacional, bem como passagens aéreas. Trata-se de recursos da matriz orçamentária do IFRJ, referentes à rubrica de custeio do *campus* Realengo. A quantidade de cotas de auxílio será de acordo com a disponibilidade orçamentária.

1.2. Poderão participar do processo seletivo servidores do quadro efetivo do IFRJ, desde que atendam aos requisitos listados no item 3.1, exceto docentes em regime temporário, podendo o requerente ser contemplado com apenas uma proposta submetida a este edital.

1.3. O presente processo seletivo seguirá as etapas definidas no Cronograma que se encontra disponível no Anexo I e será coordenado pelo Gabinete da Direção Geral do *campus* Realengo.

1.4. A concessão de auxílio, no âmbito do *campus* Realengo, levará em consideração o mérito do servidor e a relevância do evento.

1.5. Caso existam valores residuais neste Edital, a Direção-Geral poderá remanejá-los, no intuito de atender à demanda de outros programas de capacitação do *campus* Realengo, considerando a ordem de classificação.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. O presente edital tem por objetivo:

a) Viabilizar a participação de servidores ativos do quadro permanente do *campus* Realengo do IFRJ em cursos e eventos científicos, tecnológicos e artístico-culturais de abrangência nacional.

b) Contribuir para a difusão e acesso às informações científicas, tecnológicas e artístico-culturais desenvolvidas por servidores do *campus* Realengo do IFRJ.

3. DOS REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DO AUXÍLIO

3.1. São requisitos e compromissos do servidor que submeter proposta ao edital:

- I. Ser servidor docente ou técnico-administrativo do quadro efetivo do *campus* Realengo do IFRJ.
- II. Não estar de licença integral na data da realização do evento.
- III. Não estar gozando férias na data do evento.
- IV. Estar adimplente com a prestação de contas e/ou relatório de atividades de outros programas institucionais do *campus* Realengo com prazo encerrado, nos quais porventura tenha sido contemplado.

V. Estar adimplente com a prestação de contas junto ao SCDP; caso contrário, deverá regularizar a situação no SCDP **até a data da submissão da proposta a este edital.**

VI. Apresentar o relatório de prestação de contas ao SCDP e o relatório de viagem ao Gabinete da Direção-Geral do *campus* Realengo.

3.2. O recebimento do auxílio ficará condicionado à apresentação de comprovação de inscrição no curso ou evento, a qual deverá ser encaminhada para scdp.creal@ifrj.edu.br, até 20 (vinte) dias antes de ocorrer o evento.

4. DOS ITENS FINANCIÁVEIS

4.1. Será disponibilizada ao servidor selecionado uma cota de até R\$500,00, mediante depósito bancário em conta corrente individual, registrada em nome do beneficiário, destinada, exclusivamente, para pagamento de taxa de inscrição em eventos e cursos. Nos casos em que a taxa de inscrição for inferior a R\$500,00, o valor da cota será o valor da inscrição do evento, e, nos casos em que a taxa de inscrição for superior a R\$500,00, a cota será no valor de R\$ 500,00.

4.2. Uma passagem aérea de ida e volta será custeada exclusivamente via Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP). As datas dos bilhetes deverão estar compreendidas entre um dia antes do início do evento e um dia após o final do evento.

5. A INSCRIÇÃO/SUBMISSÃO

5.1. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por meio do formulário eletrônico (online) disponível em <https://portal.ifrj.edu.br/node/2810>.

5.2. No ato da inscrição, o proponente deverá enviar os seguintes documentos:

I. Comprovação de: submissão do trabalho ou convite para proferir palestra ou participação em mesa redonda ou participação em curso, em formato “.pdf”.

II. Programação e link para acessar o website do evento.

III. Currículo atualizado e cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq em formato “.pdf”. **Exclusivamente para os docentes.**

IV. Carta de justificativa para participação no evento, de acordo com o modelo disponível no Anexo II, em formato “.pdf”.

V. Formulário de mérito (Anexo III para docentes e Anexo IV para técnicos administrativos).

VI. Formulário de Relevância do evento (Anexo V).

5.3. A inscrição/submissão da proposta implica o reconhecimento e a aceitação pelo servidor das obrigações previstas neste Edital.

5.4. É de responsabilidade do servidor gerar e guardar o comprovante de inscrição ao final do processo de inscrição/submissão.

5.5. O comprovante será gerado ao fim do processo de inscrição/submissão. O servidor deverá clicar na mensagem “imprimir suas respostas” e, em seguida, em “exportar para pdf”, para gerar o arquivo de confirmação.

5.6. O formulário eletrônico para a inscrição/submissão estará disponível até às 23:59 horas do dia 08/09/2022 (Anexo I). O período de inscrição não será adiado por motivos de sobrecarga no sistema.

5.7. A Direção-Geral não se responsabilizará por propostas não recebidas eletronicamente em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos das linhas de comunicação durante o envio.

6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. O processo seletivo será coordenado e supervisionado pela Direção-Geral do *campus* Realengo.

6.2. Serão homologadas apenas inscrições/submissões que estiverem de acordo com o item 5.2 do presente edital.

6.3. A avaliação das solicitações será realizada por um Comitê Interno de Avaliação constituído por servidores do IFRJ designados pela Direção-Geral do *campus* Realengo.

6.4. É vedado aos membros do Comitê Interno de Avaliação deste edital:

- a) Julgar solicitações em que haja conflito de interesses;
- b) Divulgar, antes do anúncio oficial da Direção-Geral, os resultados de qualquer julgamento.

6.5. O Comitê Interno de Avaliação julgará o Mérito do servidor (Anexo III ou IV) cuja nota máxima totalizará 40 pontos e a relevância do evento (Anexo V) com nota máxima de 60 pontos.

6.6. A pontuação do Mérito do servidor e da relevância do evento serão divulgadas antes do resultado final, em <https://portal.ifrj.edu.br/node/2810>, de acordo com o Cronograma contido no Anexo I, cabendo recurso, que será analisado pelo Comitê Interno de Avaliação. A solicitação de recurso deverá ser feita através de preenchimento de formulário eletrônico a ser disponibilizado no endereço eletrônico supracitado.

6.7. Sobre a relevância do evento (Anexo V), será considerado(a):

- I. Se o evento for da área de conhecimento e atuação do servidor;
- II. A abrangência do evento: internacional, nacional ou regional;
- III. O evento que apresentar o maior número de edições e
- IV. O servidor mais antigo no IFRJ.

6.8. O resultado final deste edital será divulgado em <https://portal.ifrj.edu.br/node/2810>, de acordo com o Cronograma contido no Anexo I.

7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1. O solicitante deverá enviar para o e-mail scdp.creal@ifrj.edu.br, em até 05 (cinco) dias úteis após o término da viagem, o Relatório de Participação (Anexo VI), referente à participação no evento, anexando os seguintes documentos:

- I. Cópia do(s) certificado(s) de participação ou, se for o caso, de apresentação em seu nome. Certificados de apresentação emitidos em nome de outros autores não serão aceitos, mesmo que o solicitante faça parte do artigo;
- II. Todos os comprovantes originais de embarque (se as passagens estiverem entre os itens financiados).
- III. A não prestação de contas no prazo acima indicado implica a obrigatoriedade do ressarcimento integral, via GRU, dos valores recebidos pelo solicitante.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os casos omissos serão analisados pela Direção-Geral do *campus* Realengo do IFRJ.

8.2. Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail scdp.creal@ifrj.edu.br.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2022.

HÉLIA PINHEIRO RODRIGUES CORREA
Diretora-Geral do *Campus* Realengo

ANEXO I - CRONOGRAMA

ETAPA / ATIVIDADE	DATA DA REALIZAÇÃO
Liberação do edital	26/08
Impugnação do edital	27 a 29/08
Resultado Impugnação ao edital	30/08
Inscrição/submissão de propostas	31/08 a 08/09
Divulgação da lista de inscrições homologadas	09/09
Período de avaliação	09/09 a 12/09
Divulgação das pontuações referentes ao Mérito do Pesquisador e Relevância do Evento	12/09
Solicitação de revisão da pontuação referente ao Mérito do Pesquisador e Relevância do Evento (via formulário eletrônico)	13/09
Divulgação do resultado final	14/09

ANEXO II – CARTA DE JUSTIFICATIVA

1. Identificação do Servidor	
Nome	
SIAPE	
CPF	
Banco	
Agência	
Conta corrente	

2. Identificação do evento	
Nome do evento	
Local de realização	
Data do evento	

3. Solicitações	
Taxa de Inscrição	() Sim Valor R\$ _____ () Não
Passagem Aérea	() Sim Data e Trecho de Ida e Volta: _____ _____ () Não

4. Justificativa de participação no evento	
Assinatura do servidor	

Local, ____ de _____ de 2022

ANEXO III - MÉRITO DO DOCENTE
TABELA DE PONTOS - COM BASE NO CURRÍCULO LATTES
PERÍODO DE 2018 A 2022

ITEM DE AVALIAÇÃO CORRESPONDENTE A 2018 a 2022 – GRIFAR NO LATTES OS ITENS REFRENETES PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM			PONTUAÇÃO DO TÓPICO	
	POR ITEM	MÁXIMA	OBTIDA	MÁXIMA	OBTIDA
FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO/PÓS-DOCTORADO (#pontuação dos títulos não cumulativa)					
#Diploma de doutorado, obtido em programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES.	5	5		6	0
#Diploma de mestrado ou que esteja cursando Doutorado em programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES.	3	3			
#Certificado de Especialização obtido em Instituição de Ensino Superior ou Instituição de Pesquisa, registrado no MEC ou que esteja cursando o Mestrado em programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES.	1	1			
Experiência comprovada em estágio de Pós-doutorado em Instituição reconhecida pela CAPES (finalizados até 2015).	1 ponto/estágio	1			
ATUAÇÃO PROFISSIONAL					
Servidor efetivo do IFRJ empossado nos últimos 2 (dois) anos	2	2		14	0
Exerce ou exerceu Cargo de Gestão (Reitor, Pró-reitor, Pró-reitor Adjunto, Diretor, Coordenador)	2	2			
Coordenador de Projeto de pesquisa aprovado com financiamento externo ao IFRJ (CNPq, FAPERJ, CAPES, etc). *	2,0 pontos/projeto	6			
Coordenador de Projeto de pesquisa aprovado com financiamento do IFRJ*	1,0 pontos/projeto	3			
Participou como pesquisador associado (integrante) de Projeto de pesquisa aprovado com financiamento externo ao IFRJ (CNPq, FAPERJ, CAPES, etc).*	1,0 ponto/projeto	3			
Avaliador de projetos de pesquisa submetidos aos editais internos e externos ao IFRJ e/ou de extensão analisados pelo Comitê de Ética em Pesquisa e/ou Comissão de Ética no Uso de Animais da Instituição e/ou Comitê Interno de Biossegurança.	0,5 ponto/particip.	1,5			
Participação como avaliador(a) de projetos discentes e/ou científicos-tecnológicos nos eventos institucionais ou externos	0,25 ponto/particip.	2			
Ser editor ou membro de Comitê Editorial de revista científica indexada no Qualis CAPES.	0,5 ponto/particip.	1,5			
Participação como revisor de periódico das revistas científicas da Instituição.	0,25 ponto/particip.	1,5			
Participação como revisor de periódico <i>ad hoc</i> de revistas científicas indexada no Qualis CAPES.	0,5 ponto/particip.	1,5			
PRODUÇÕES BIBLIOGRÁFICA, TÉCNICA E ARTÍSTICA/ CULTURAL EM ÁREA DO CONHECIMENTO DO CNPq					

Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico nacional indexado no Qualis CAPES.	1,5 ponto/obra	9		15	0
Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico internacional (com issn) indexado no Qualis CAPES.	3,0 pontos/obra	15			
Artigo completo ou resumo estendido publicado em anais de evento técnico-científico e/ou cultural nacional ou internacional (com ISSN).	1,0 ponto/obra	3			
Resumo publicado em anais de evento técnico-científico e/ou cultural nacional ou internacional (com ISSN).	0,5 ponto/obra	3			
Proferir Palestra, Mesa Redonda, Minicurso e/ou Oficina em eventos.	0,5 ponto/particip.	1			
Organização e/ou autoria de livros ou obra escrita publicada em meio físico ou eletrônico (com ISBN) ou com depósito na Biblioteca Nacional.	1,5 ponto/obra	4,5			
Autoria de capítulo em livro publicado em meio físico ou eletrônico (com ISBN) ou com depósito na Biblioteca Nacional.	1,0 ponto/obra	2			
INOVAÇÃO/EDUCAÇÃO E POPULARIZAÇÃO DA C&T/EVENTOS					
Produção técnica: patentes depositadas ou outro registro de propriedade intelectual (ex: <i>software</i>), protótipos, processos, transferência de tecnologia	2,0 ponto/obra	6			
Desenvolvimento de material instrucional, documentários, objetos de aprendizagem, vídeos, material didático, manual (com ISBN) tradução e/ou revisão técnica, relatório técnico (proveniente de grupos de trabalho) e consultoria.	0,5 ponto/obra	2			
Participação de Comissão Organizadora de evento científico, tecnológico ou artístico-cultural.	0,5 ponto/particip.	1,5			
ORIENTAÇÕES E PARTICIPAÇÃO EM BANCAS					
Orientação concluída de aluno(a) de Iniciação científica (Bolsas PIBICT, PIVICT, PFRH, JTC-IC), de Semanas Acadêmicas, PIBID e/ou PET e bolsas de IC de programas internos e externos ao IFRJ.	0,5 ponto/aluno	4		5	0
Orientação concluída de aluno de graduação, pós-graduação <i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i> .	0,5 ponto/aluno	3			
Participação de Banca Examinadora de Seminário de Avaliação do Ensino Técnico.	0,25 ponto/particip.	1			
Participação de Banca Examinadora de TCC de Graduação, Banca Examinadora de TCC de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> , e Banca de avaliação de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> e/ou Bancas de Concursos públicos.	0,5 ponto/particip.	2			
TOTAL DE PONTOS				40	0

Este item refere-se à formação acadêmica/titulação e a pontuação não é cumulativa.

* Este item deve estar inserido na seção de Projetos de Pesquisa no currículo Lattes.

ANEXO IV - MÉRITO DO TÉCNICO ADMINISTRATIVO
TABELA DE PONTOS

MÉRITO DO TÉCNICO ADMINISTRATIVO				
	POR ITEM		MÁXIMA	OBTIDA
O evento em questão é da área de atuação do servidor no campus Realengo?	SIM ()	10	10	
	NÃO ()	0		
Tempo de serviço no IFRJ	1 ponto por ano de serviço		30	
TOTAL DE PONTOS			40	

ANEXO V – FORMULÁRIO DE RELEVÂNCIA DO EVENTO

RELEVÂNCIA DO EVENTO				
	POR ITEM		MÁXIMA	OBTIDA
O evento em questão é da área de conhecimento e atuação do servidor?	SIM ()	10	10	
	NÃO ()	0		
O trabalho a ser apresentado ou o curso são da mesma área de conhecimento e atuação do servidor?	SIM ()	20	20	
	NÃO ()	0		
Abrangência do evento	Internacional	15	15	
	Nacional	10		
	Regional	05		
Número de edições do evento	Mais de 10	10	10	
	De 05 a 10	07		
	Até 04	05		
Tempo de serviço no IFRJ (anos)	Mais de 10	05	05	
	De 04 a 10	03		
	Até 03	01		
TOTAL DE PONTOS			60	

ANEXO VI – RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO

1. Identificação do Servidor	
Nome	
Campus	

2. Identificação do evento	
Nome do evento	
Local de realização	
Data do evento	

3. Solicitações	
Taxa de Inscrição	() Sim Valor R\$ _____ () Não
Passagem Aérea	() Sim Trecho de ida e volta: _____ () Não

4. Descrição do evento e/ou relato da apresentação do trabalho	
Assinatura do servidor	

*Anexar certificado e bilhetes aéreos.

Local, _____, ____ de _____ de 2022.